



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO MUNICIPAL DE PLATINA

e-mail: demec.platina@gmail.com

Rua Miguel Lopes Montes, nº 648- Centro – CEP: 19.990-000

Telefone: (018) 3354-1300

RESOLUÇÃO SMECELT Nº 13/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre readaptação funcional de funcionário”

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Platina, à vista da competência estabelecida pela Lei Complementar n.º137, de 18 de setembro de 2017, e considerando:

- O relatório de inspeção médica expedido por especialista;
- O que dispões os artigos 123,124 e 125 da Lei n.º209/2023, 29 de setembro de 2024;
- O que dispõe os artigos 69,70 e 71 da Lei Complementar n.º105, de 05 de dezembro de 2011;
- A Portaria n.º 13/2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de 29-01-2021, homologando a solicitação do Ofício n.º 162/2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica readaptada de suas funções de Professor de Educação Básica I a Senhora Daniela Fernanda Onça Gonçalo, RG n.º 29.982.892, CPF n.º 260.023.128-54, classificada na EMEF Prof.ª Terezinha Aparecida Gonçalves.

Artigo 2º - A readaptação de que trata o artigo 1º será por prazo indeterminado.

Artigo 3º - O rol de atividades a ser cumprido pela funcionária será elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e deverá considerar as restrições constantes no relatório médico de readaptação.

Artigo 4º - Em virtude da readaptação, a carga horária atribuída à docente em 2024 estará automaticamente liberada para atribuição a outro professor.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina de Micheli Azevedo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Prefeitura Municipal de Platina – SP

Publicada no mural da SME e Escolas Municipais em 19-12-2024.